



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 039 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 1/12/2020 ao dia 1/1

**Convoca servidor em gozo de férias  
para retorno as atividades por  
necessidade imperiosa.**

  
\_\_\_\_\_  
Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 2.838/2012, resolve:

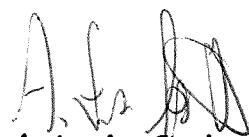
Art. 1º CONVOCAR, a servidora Ivania Regina Cador, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias por prazo indeterminado, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º Os trabalhos se darão no dia 02 de dezembro turno integral, dia 07 de dezembro turno da tarde, dias 08 e 09 de dezembro, turno integral.

Art. 3º As horas convocadas deverão ser compensadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.



**Antonio Carlos Brittes**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 01 de dezembro de 2020.

  
**Marcos Antônio Moura**  
1º Secretário